



**PROPOSTA DE LEI N.º 226/X**  
**Aprova o Orçamento do Estado para 2009**

Proposta de aditamento

**Artigo 25.º-C**

**Alteração à Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro**

No n.º 5 do artigo 3.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, onde se lê «acordo colectivo de trabalho», deve passar a ler-se «instrumento de regulamentação colectiva de trabalho».

Assembleia da República, 20 de Novembro de 2008

**Os Deputados,**